



LEI Nº 6.297, DE 30 DE MAIO DE 2025

Denomina "Luiz Manoel da Silva" a atual viela localizada na Rua Luzita, entre os números 361 e 377, no bairro Jardim Miranda D'Aviz, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.590/2025, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

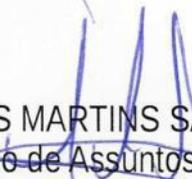
Art. 1º Denomina "Luiz Manoel da Silva" a atual viela localizada na Rua Luzita, entre os números 361 e 377, no bairro Jardim Miranda D'Aviz, no município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de maio de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FÉLIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGÉLA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete